



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

INDICAÇÃO Nº30/2021.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-Ma, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

AUTORIA DOS VEREADORES: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

ASSUNTO: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A DIVISÃO DA RUA RIO BRANCO QUE DÁ SENTIDO A SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E AO BAIRRO SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.**

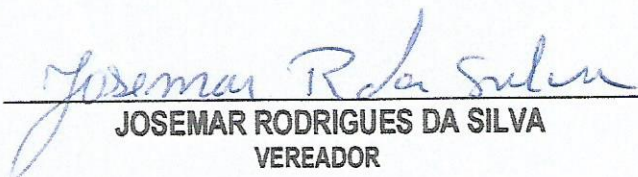
Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A DIVISÃO DA RUA RIO BRANCO QUE DÁ SENTIDO A SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E AO BAIRRO SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Que são duas ruas com o mesmo nome, então sugiro que coloque o nome do Sr. **JOÃO MESSIAS**, morador já falecido.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.**


**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR**